

Portaria Nº. 044/2024

Ereré/CE, 13 de setembro de 2024.

Exposição de Motivos

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Ereré.

Considerando, o requerimento formulado pelo Sr. FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO, com previsão no Art. 105 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ereré.

A Prefeita Municipal de Ereré, Estado do Ceará, Senhora **Emanuelle Gomes Martins**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ereré,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EMANUELLE GOMES MARTINS
Prefeita Municipal